



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 10



Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

“Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor **EDIVALDO JOSÉ DE JESUS**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de **GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 270.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 28 de Julho de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 28 de Julho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.:73 3272-2308 Email:gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ:13.857.701/0001-93

Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Ementa: Dispõe sobre, 06 (SEIS) meses de Licença Maternidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **NEURAILDES OLIVEIRA SANTOS**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **06 (SEIS) meses de LICENÇA MATERNIDADE**, referente ao período de 16 de Maio a 16 de novembro de 2022, atendendo o que determina a Lei nº 137/2011, de 09 de setembro de 2011, no seu Artigo 4º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 10 de Junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 154/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

legais, **O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Concede-se a Servidora **VILMA BISPO DOS SANTOS SANTANA**, lotada no setor de **SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE (PACS)**, **03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 01 de junho a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 155/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

legais, **O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Concede-se a Servidora **ERIVANE DE ANDRADE FARIAS**, lotada no setor de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, na Função de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, **03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2017 a 2022**, a partir de 01 de junho a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 156/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

legais, **O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Concede-se a Servidora **DALVANILA DIAS NOVAES**, lotada no setor de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, na Função de **PROFESSORA**, **03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente aos **quinquênio de 2003 a 2008**, a partir de 01 de junho a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 157/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ROSÁLIA COSTA SILVA**, lotada no setor de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 01 a 30 de junho de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 158/2022
DE 10 de JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADEILSON LIMA CORDEIRO**, lotado no setor de **INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30(trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de junho de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 159/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **VALDIVINO XAVIER GOMES JUNIOR**, lotado no setor de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 01 a 30 de junho de 2022, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de JUNHO de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 160/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **GILDAFLE GAMA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **PROFESSOR**, **01 (Um) ano de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de Junho/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 10 de Junho de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93